

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 189, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Suspende os calendários acadêmicos dos *campi* do IFPR, para o ano de 2024 a partir do dia 01 de maio.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise do parecer da Conselheira Vanessa Vogt contido no processo 23411.007802/2024-90.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspende os calendários acadêmicos dos *campi* do IFPR para o ano de 2024 a partir do dia 01 de maio.

Art. 2º- Determinar a retomada imediata dos calendários acadêmicos dos *campi* após a finalização do movimento grevista.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, Reitor**, em 30/04/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980410** e o código CRC **BD1FCEA1**.

Referência: Processo nº 23411.007802/2024-90

SEI nº 2980410

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/SOC/IFPR-SOC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil